GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Colegiada

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

1608ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 00097-00009366/2026-79 METRÔ-DF. CARTA ANUAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – 2026, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025.

RELATOR: SUBSTITUTO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO.

AUTORIZAÇÃO.

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta nos incisos I, IX e XXVII do art. 27 do Estatuto Social, seguindo o voto do relator, formalizado por meio do Relatório nº 21/2026 METRO-DF/DPL/LGE (208219198), contido nos autos, tendo em vista o teor do Memorando Nº 110/2026 METRO-DF/DPL/SPL/LGPLE (207932858), emitido pela Gerência de Planejamento Estratégico – LGPLE; considerando os termos constantes do Despacho METRO-DF/PRE/GAB (208470781), emitido pelo Gabinete da Presidência; considerando ainda as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, **decide** *acolher*, na forma submetida, a '**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2026, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025'** (208112071), acompanhada dos anexos a seguir relacionados: ●Lei Orçamentária 2025 (207414879); ●Quadro de Detalhamento da Despesa (207415052); ● Demonstrativo de Contratações por Programa de Trabalho – 6216 (207415239) e, ● Demonstrativo de Contratações por Programa de Trabalho – 8216 (207415390).

Em seguida, a Diretoria Colegiada autoriza o encaminhamento da presente carta ao Conselho de Administração da Companhia para conhecimento e a devida deliberação, consoante ao disposto no inciso IX do artigo 24, combinado com o previsto na legislação pertinente, visando a adoção de providências decorrentes do ato decisório ora editado.

Brasília, 16 de Julho de 2026.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Diretor-Presidente

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

Diretor de Operação e Manutenção

FERNANDO JORGE RODRIGUES

Diretor Técnico

JUANA FERREIRA DE CARVALHO BOUERI COQUEIRO

Diretora de Administração

JOÃO MACIEL CLARO

Diretor de Planejamento

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Diretor Financeiro e Comercial

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE RODRIGUES - Matr.0003389-8**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 17/07/2026, às 07:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JUANA FERREIRA DE CARVALHO BOUERI COQUEIRO - Matr.0003461-4**, **Diretor(a) de Administração**, em 17/07/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MACIEL CLARO - Matr.0003462-2**, **Diretor(a) de Planejamento**, em 17/07/2026, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GUIMARÃES DE AQUINO - Matr.0003329-4**, **Diretor(a) de Operação e Manutenção**, em 17/07/2026, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Diretor(a)-Presidente**, em 17/07/2026, às 20:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSE ANDRADE GONCALVES - Matr.0003499-1**, **Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 21/07/2026, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208670330** Código CRC: **3C04B080**.

Criado por sonia.santos, versão 6 por djalma.sergio em 16/07/2026 20:49:58.